

## ATA DE ABERTURA

Ata de abertura da documentação e propostas comerciais referente ao Processo Licitatório nº143/2017, Concorrência nº001/2017, cujo objetivo consiste seleção e contratação de empresa com vistas a prestação, de forma contínua de acordo com a demanda, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo. Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2017, às 09:30hs (Nove horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº08/2017, providenciou que fossem abertos os envelopes contendo as documentações das empresas participantes. Enviou envelope de documentação via correio a empresa: Lamonier Construções e Serviços Eirele ME, e compareceram as empresas Agile Empreendimentos e Serviços LTDA EPP; Construtora Madema Eirele; e Sergame Serviços Gerais LTDA. O representante da empresa Agile Empreendimentos e Serviços LTDA EPP, o senhor Julio Augusto Martins Figueiredo Pinto pediu que constasse em ata que: *“A empresa Madema, os atestados de capacidade técnica não atendem a compatibilidade de objeto, quantidade e prazos conforme o item 3.3.4.1 do edital; A empresa Lamounier não apresentou declaração de habilitação.”*. O representante da empresa Sergame Serviços Gerais LTDA, o senhor Keiller Guerra Martins pediu que constasse em ata que: *“Falta documentos exigidos na CCT registrado no MTE: MG 00515/2017, clausula 60 e clausula 57, nas empresas Agile, Madema e Lamounier.”*. O representante da empresa Construtora Madema Eirele, o senhor Danilo Emanuel Macedo pediu que constasse em ata que: *“A empresa Lamounier não apresentou declaração de inexistência de fato impeditivo; Nenhuma outra empresa apresentou atestados conforme exigido no edital, conforme exige item 5.5 letra “d” exigido na pagina 09. (assinado pelo contador); O edital é claro e não exige que os atestados sejam acompanhados de seus contratos; Os atestados da Construtora Madema condizem e respeitam os quantitativos mínimos exigidos no edital.”*. A Comissão Permanente de licitação notou que a empresa Construtora Madema Eirele apresentou a Certidão Negativa Federal vencida e diante disto abre o prazo de 5 dias uteis, contados da publicação desta ata, para que a empresa Construtora Madema Eirele apresente a certidão valida. A Comissão Permanente de licitação opta por de acordo com o direito

**31 3833.5202**

reservado a ela pelo item 8.8.1 do edital abrir o prazo de 5 dias uteis para análise e julgamento dos questionamentos apresentados na presente Ata. Após o julgamento da habilitação a CPL informará aos licitantes habilitados e será aberto o prazo de 5 dias uteis para recurso referente a fase de habilitação. Não havendo mais nada a se tratar a Comissão Permanente de Licitação rubricou todos os documentos. A Presidente da CPL então determinou o encerramento dos trabalhos, e solicitou a todos os presentes que assinassem a presente ata. São Gonçalo do Rio Abaixo, 28 de Dezembro de 2017.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Laís Costa Bicalho**

**-Presidente-**

**Wanderléia de Lourdes Bicalho**

**- Titular -**

**Samara Bicalho Ferreira**

**- Titular -**

Julio Augusto Martins Figueiredo Pinto

Representante da Agile Empreendimentos e Serviços LTDA EPP

Keiller Guerra Martins

Representante da Sergame Serviços Gerais LTDA

Danilo Emanuel Macedo

Representante da Construtora Madema Eirele

**31 3833.5202**

Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói  
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG  
[camarasaogoncalo.com.br](http://camarasaogoncalo.com.br)